



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 34 DE 31 DE MAIO DE 2022

Câmara Municipal de Palmital - SP

(Do Sr. Vereador Marcelo Aparecido Marin)



PROTOCOLO GERAL 620/2022
Data: 06/06/2022 - Horário: 21:16
Legislativo - PLO 34/2022

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça

C.M. Palmital, em 22.06.2022

Fabiano José dos Santos
Fabiano Potlial
Presidente

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para permitir o uso do espaço público, em caráter precário, com o fornecimento de energia elétrica para eventualmente ligar equipamento elétrico/caixa de som para uso dos interessados, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Palmital/SP autorizado a celebrar termo de permissão de uso de parte de bem público imóvel, localizado na Praça Elias Chedid, situada na Avenida Reginalda Leão (ao lado da Estação Fepasa), em caráter precário e gratuito, por prazo indeterminado e a critério da administração, com o fornecimento de energia elétrica para instalar equipamento elétrico e/ou caixas de som, visando transmissão de som aos usuários daquele espaço público.

Art. 2º A permissão de uso poderá ser revogada ou modificada em caso de destinação imprópria do local, ou de acordo com o interesse ou conveniência do ente público.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada, no que couber, em até 30 (trinta) dias da data da publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 31 de maio de 2022.


MARCELO APARECIDO MARIN
Vereador



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 31 DE MAIO DE 2022

(Do Sr. Vereador Marcelo Aparecido Marin)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Cumprimentando lhes levo ao conhecimento o presente Projeto de Lei, o qual visa a autorizar o Poder Executivo a celebrar termo de permissão de uso de parte da Praça Elias Chedid, situada na Avenida Reginalda Leão (ao lado da Estação Fepasa), em caráter precário, gratuito e por prazo indeterminado, com o fornecimento de energia elétrica (a critério da administração), para instalar equipamento elétrico e/ou caixas de som, para transmissão de som aos usuários daquele espaço público.

Esclareço que referido local é desde longa data ponto de encontro e frequentado por idosos e diversas pessoas para lazer e esporte, com apresentação musical e shows de viola e sanfona, inclusive o próprio Asilo São Vicente de Paula, sito nesta cidade, em diversas oportunidades, comparece com seus ilustres moradores para acompanhar as apresentações, as quais estão impossibilitadas de acontecer, neste momento, por falta de autorização municipal e ausência do fornecimento de energia elétrica pelo Poder Executivo para colocação das caixas de som, cujo problema poderá ser resolvido com a aprovação da presente propositura, a qual regulamentará e controlará o uso daquele espaço cultural.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 31 de maio de 2022.


MARCELO APARECIDO MARIN
Vereador